



11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato, quando houver.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	FONTE DE RECURSO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
- Secretaria de Cultura	Recursos não vinculados de impostos	1001 13 392 0029 2.082	3.3.90.39.00	1500000000

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca Judicial da sede do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Pires Ferreira/CE, ____ de _____ de 2025.

(assinatura do representante legal da contratante)

(Nome do Signatário)

(Cargo ou Função)

CONTRATANTE

(assinatura do(s) representante(s) legal(s) da empresa contratada)

(Nome do Signatário)

(razão social da empresa contratada)

CONTRATADA

TESTEMUNHA

NOME

CPF:

TESTEMUNHA

NOME

CPF:



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA



ANEXO IV ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **Contratação de empresa especializada nos serviços e locação de estruturas destinadas aos diversos eventos promovidos pela secretaria de Cultura, Turismo e Juventude do município de Pires Ferreira/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Pires Ferreira-CE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, em atendimento ao programa de realização de eventos turísticos culturais e de tradições populares, tendo como responsável a Ordenadora de Despesas a Sra. Rosa Ferreira Matias Macedo.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para atender às demandas culturais do Município de Pires Ferreira/CE, é indispensável a contratação de serviços especializados para a realização de eventos diversos. Esses eventos incluem premiações, solenidades, reuniões, conferências, festividades, feiras e outras iniciativas promovidas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, inserida no calendário municipal. A realização desses eventos não apenas fortalece e valoriza a cultura local, mas também promove o engajamento da comunidade, incentivando a participação ativa da população em ações culturais.

Além disso, tais eventos têm um impacto econômico positivo ao estimular o comércio local, criando oportunidades de negócios para fornecedores e prestadores de serviços, contribuindo para a geração de renda e o crescimento sustentável da região. Ao atrair visitantes e fortalecer o turismo cultural, a iniciativa também beneficia setores como hospedagem, alimentação e transporte, ampliando os efeitos econômicos das atividades promovidas.



Dada a complexidade da organização desses eventos, torna-se necessária a contratação de uma empresa qualificada para fornecer infraestrutura e suporte técnico especializado, garantindo uma execução eficiente e de qualidade. A Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude não dispõe de estrutura, equipamentos e equipe técnica suficientes para a realização desses serviços de forma independente.

A contratação de serviços especializados permitirá um planejamento adequado, assegurando que todos os elementos logísticos e operacionais sejam devidamente coordenados para garantir o êxito das festividades e atividades culturais do município. Dessa forma, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à cultura, beneficiando diretamente a população de Pires Ferreira/CE.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **serviço comum**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Necessários:

São requisitos para o atendimento da demanda:

- A estrutura e pessoal técnico, devem estar disponibilizados no prazo de 5 (cinco) dias a partir da emissão da ordem de serviço. Isso também inclui extintores de incêndio conforme exigências do corpo de bombeiros, além de providenciar hospedagem, alimentação e transporte para a equipe e o material.
- A Administração reserva o direito de realizar inspeções nos insumos a qualquer momento para garantir sua conservação, manutenção, segurança e limpeza.
- Deve ser designado um representante disponível para esclarecer dúvidas da contratante durante a execução ou recebimento do serviço, conforme solicitado.
- Antes do início do serviço, é obrigatório apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará (CREA-CE), comprovando a responsabilidade técnica pela montagem, desmontagem e operação dos sistemas de iluminação e sonorização. O não cumprimento desta exigência resultará no bloqueio do pagamento até regularização junto ao CREA-CE.
- Todas as despesas relacionadas à execução do contrato, incluindo mão-de-obra, artistas, músicos, direitos autorais, impostos, seguros, entre outros, serão de



responsabilidade exclusiva da contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Pires Ferreira-CE.

- O contrato deve ser executado conforme as condições e prazos estabelecidos na ordem de serviço, que conterá a data e hora previstas para início e término do evento. Em caso de atraso no início, a ordem de serviço será ajustada de acordo.
- Qualquer excedente ao tempo estipulado no contrato será de responsabilidade exclusiva da contratada, sem acréscimo ao pagamento por parte da contratante.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois trarão uma maior confiabilidade e segurança na prestação dos serviços, com necessária mão-de-obra empregada, bem como o cumprimento da disponibilização de equipamento e infraestrutura nos horários oportunos e ainda execução dos serviços acompanhada dos órgãos fiscalizadores pertinentes em cada caso.

Sustentabilidade:

- A contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores envolvidos na execução do objeto contratual.
- Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento as normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados.
- Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa.
- Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente.
- Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas de execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança.
- A sustentabilidade em promoção de eventos e o descarte adequado dos materiais utilizados nas festas são questões importantes para reduzir o impacto ambiental e promover práticas mais responsáveis.
- A promoção de eventos sustentáveis é um passo significativo na busca por um futuro mais consciente e equilibrado em termos ambientais.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:



Solução A: aquisição dos equipamentos e materiais correlacionados a eventos por licitação na modalidade pregão eletrônico;

Solução B: aquisição dos equipamentos e materiais correlacionados a eventos através de processo carona de órgão de órgão público;

Solução C: Contratação de serviços de produtora de eventos através de licitação na modalidade pregão eletrônico;

Solução D: Contratação de serviços de produtora de eventos através de processo carona de órgão de órgão público;

A solução “C” foi a escolhida, pois a administração optou pela contratação dos serviços necessários, que atendem plenamente às atividades essenciais apenas para as datas comemorativas, com serviços e estruturada adequada à perfeita execução do serviço.

Dessa forma, as soluções “A” e “B” não se ajustam à demanda uma vez que a aquisição dos bens para uso esporádicos não seria relevante pela deterioração e o custo com as manutenções, e tampouco com a solução “D” devido à ausência de ata de registro de preços compatível com a necessidade específica.

E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/21.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de prestadores de serviço aptos a participar da competição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de produção de eventos locação de estruturas para atendimento das necessidades da secretaria municipal de cultura, por 1 (um) ano. Considerando que a Unidade Administrativa não dispõe de insumos propícios suficientes para atender toda a demanda de evento do município, decidiu-se por invocar o instituto da contratação indireta por meio de licitação pública para a contratação dos itens requeridos e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem-sucedida e atenda perfeitamente a demanda das Unidades Administrativas, a contratada deverá possuir capacidade para a execução dos serviços.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base nos históricos de exercícios anteriores que supriram perfeitamente a necessidade para todo o exercício.

[Handwritten signature and initials]



Diante disso, a contratação pretendida assegurará o desenvolvimento das atividades precípuas da administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.

Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA UNIT.	TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	24376	LOCAÇÃO DE PALCO PORTE GRANDE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PROFISSIONAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTILO ARCO OU CHALÉ, COBERTO COM LONA ANTI-CHAMAS, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, TAMANHO 16M DE BOCA X 12 DE PROFUNDIDADE X 2M DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO DO PALCO X 8M DE ALTURA DO PISO PARA TETO, 02 ÁREAS LATERAIS DA ALTURA DO PALCO, TAMANHO 5M X 5M CADA COM COBERTURA EM LONA, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSO COM CORRIMÃO, ÁREA FECHADA PARA RESERVADO COM 100 M2 AO FUNDO COM PORTA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE.	DIARIA	02	R\$ 11.058,93	R\$ 22.117,86	EXCLUSIVA
02	24376	LOCAÇÃO DE PALCO PORTE MÉDIO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,0 METROS DE FRENTE POR 8,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,6 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, ORELHAS LATERAIS COBERTAS COM 4,0 METROS X 4,0 METROS CADA, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGTH AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, ÁREA FECHADA AO FUNDO COM 80 METROS QUADRADOS, COM PORTA DE ACESSO, EXTINTORES DE	DIÁRIA	02	R\$ 7.445,33	R\$ 14.890,66	EXCLUSIVA



		INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.					
03	24376	LOCAÇÃO DE PALCO PORTE PEQUENO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, MEDINDO NO MÍNIMO 8,0 METROS DE FRENTE POR 6,0 METROS DE PROFUNDIDADE, 1,0 METRO DE ALTURA DO CHÃO PARA PISO, 5,0 METROS DE ALTURA DO PISO PARA TETO, PISO CARPETADO, MONTADO EM ESTRUTURA Q30 OU Q50, COBERTURA EM ARCO OU CHALÉ, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT AND DAY, ANTI-CHAMAS, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO, ACABAMENTO LATERAIS E FUNDO EM LONA OU MADEIRA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIÁRIA	04	R\$ 2.975,44	R\$ 11.901,76	EXCLUSIVA
04	25720	LOCAÇÃO DE CAMAROTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRA E FERRO, ALTURA DO SOLO PARA PRIMEIRO PISO DE 2,20 M, TAMANHO 20,0 METROS X 5,0 METROS, COBERTURA EM LONA TIPO LOUNG, ESCADA DE ACESSO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS E NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES, INCLUINDO TODO PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIÁRIA	02	R\$ 11.837,50	R\$ 23.675,00	EXCLUSIVA
05	25720	LOCAÇÃO DE CAMARIM: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE CAMARIM EM OCTANORM, COBERTO COM TENDA EM LONA, MEDINDO 4,0 M X 4,0 M, PISO EM MADEIRA, CARPETADO, COM PORTA E FECHADURA, AR-CONDICIONADO, ATERRAMENTO, EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME EXIGÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO DESPESA COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	UND	12	R\$ 1.969,68	R\$ 23.636,16	EXCLUSIVA
06	2224	LOCAÇÃO DE GRID: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" MEDINDO NO MÍNIMO DE 12M X 8M X 5M, REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA E HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E	DIÁRIA	04	R\$ 1.543,72	R\$ 6.174,88	EXCLUSIVA



		TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.					
07	2224	LOCAÇÃO DE GRID: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q50" MEDINDO NO MÍNIMO DE 12M X 8M X 6M REGULÁVEIS PARA SUSTENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, PESSOAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA E HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	METRO LINEAR	180	R\$ 122,25	R\$ 22.005,00	EXCLUSIVA
08	21490	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM NO MINIMO - 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS 24 BITS COM ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 48 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA; OU DE ACORDO SOLICITADO COM RYDER, MAPA DE PALCO E OU IMPUT LIST DO ARTISTA- 01 GERENCIADOR DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAL DE 24 BITS / 96 KHZ TRABALHANDO EM FAIXA DINÂMICA DE ATÉ 115 DB COM 2 OU 4 ENTRADAS E MÍNIMO DE 6 SAÍDAS COM AJUSTES INDIVIDUAIS DE DELAY, GANHO E FASE; - O SISTEMA DE PA COMPATÍVEL COM AMBIENTE NO MINIMO 24 UNIDADES DE LINE ARRAY ATIVO OU PASSIVO COM NO MÍNIMO 2 VIAS COBERTURA DE 100º HORIZONTAL E 15º VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 60HZ Á 16KHZ. DIÁRIA 10 CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO DE 130 A 133 DB SPL POR CAIXA. 32 CAIXAS DE SUB-WOOFERS ATIVOS OU PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 18" RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ Á 150KHZ. SPL M Á XIMO ENTRE 99 Á 101 DB SPL. USO DE SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO DO SISTEMA. PARTE DO EQUIPAMENTO ENDEREÇADO A MONITORAÇÃO 01 CONSOLE DIGITAL 24 BITS COM NO MINIMO 48 ENTRADAS XLR BALANCEADAS E 16 SAÍDAS XLR BALANCEADAS MÍNIMO DE 24 FADERS FÍSICOS EM SUA SUPERFÍCIE. 8 GRUPOS DE DCA; 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS COM VARIAÇÃO EM +/- 15DB POR BANDA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20 KHZ 0/0,0 DB COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 SISTEMA DE	DIÁRIA	02	R\$ 10.750,00	R\$ 21.500,00	EXCLUSIVA



SIDE FILL COM 4 CAIXAS DE MÉDIAS E ALTAS FREQUÊNCIAS ATIVAS OU PASSIVAS COM NO MÍNIMO 2 VIAS. COBERTURA DE 55° HORIZONTAL E 40° VERTICAL. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 16KHZ. CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 DB SPL. 4 CAIXAS DE SUB WOOFER ATIVO OU PASSIVO COM TRANSDUTORES DE 18" RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 16 KHZ. SPL MÁXIMO ENTRE 99 A 101 DB SPL. 12 CAIXAS DE MONITOR PASSIVOS COM TRANSDUTORES DE 12" OU 15" POLEGADAS, DRIVE DE TITÂNIO DE MÍNIMO 1,5 POLEGADAS CAPACIDADE DE PRESSÃO SONORA A 1 WATT DE POTÊNCIA MEDIDO A 1 METRO EM 120 A 130 DB- SPL. COBERTURA DE 90° HORIZONTAL E 60° VERTICAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50HZ A 16KHZ. 06 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COM NO MÍNIMO 1200W E MÁXIMO DE 6000W RMS DE POTÊNCIA POR CANAL EM 2 OHMS. SENSIBILIDADE DE ENTRADA EM +4DBU COM DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL EM 0,05% MAX CLASSE AB/H OU D. 20 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR, CARDÍOIDE. IMPEDÂNCIA NOMINAL ENTRE 150 E 300 OHMS SENSIBILIDADE 1KHZ, TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO-54.5DBV/PA(1.85MV), 1 PASCAL = 94 DB-SPL | COM CONECTOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL XLR DE 3 PINOS; 04 SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO BASTÃO SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS /48KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 25HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDÍOIDE COM ALCANCE DE MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS; 04 SISTEMAS DE MICROFONES UHF TIPO HEAD SET SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS /48KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 25HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDÍOIDE. COM ALCANCE DE MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS: 01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDÍOIDE. 4 MICROFONES COM CÁPSULA CONDENSADORA COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 17 KHZ PADRÃO POLAR CARDÍOIDE E FILTRO PASSA ALTA SELECIONÁVEL; 01 KIT COM 24 PEDESTAIS GRANDES PARA MICROFONE COM EXTENSOR E 8



	PEDESTAIS MÍN; 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CDE USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO; 20 DIRECT BOX PASSIVOS E ATIVOS COM CONEXÃO XLR/TRS YA RELAÇÃO DE IMPEDÂNCIA DE ENTRADA E SAÍDA 13371, RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 20HZ A 20KHZ +/- 1DB, NÍVEL DE MUDANÇA ENTRADA E SAÍDA DE -20D0B E CHAVE LIFT/GROUND; 01 MULTICABO DE 56 VIAS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS COM SISTEMA DE MULTIPINOS. 04 MULTICABO DE 12 VIAS COM CONECTORES XLR BALANCEADOS COM SISTEMA DE MULTIPINOS. 01 BATERIA COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRAÚ LICAS COM AS SEGUINTES CONFIGURA Ç Õ ES: BUMBO, CAIXA, 2 TONS E SURDO. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FORJADOS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO DOS TOM- HOLDERS TIPO EASY LOCK. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE KV COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380VOLTS FASE+FASE COM SAÍDAS 110 E 220 VOLTS. 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410; 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE HOUSE MIX E PALCO; 02 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO OU STACK COM 2 OU 4 TRANSDUTORES DE 12 ° DE 200W/ RMS, CANAL DE DISTOR Ç Ã O E FOOT SWITCH: 4 TRANSDUTORES DE 10" E 1 CAIXA COM 1 TRANSDUTOR DE 15" E CABEÇOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 9 BANDAS, CROSSOVER VARIÁVEL INTERNO DE 24 DB/OITAVA, ENTRADAS PARA LOOP DE EFEITOS SEND/RETURN E ENTRADAS DE ALTA E BAIXA IMPEDÂNCIA; 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO COM 4 SAÍDAS E 4 FONES COM IMPEDÂNCIA DE 60 OHMS FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 20 HZ A 20KHZ. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE GRANDE PORTE NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERA OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TÉCNICA DA ATRAÇÃO. SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES EM QUANTIDADES SUFICIENTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS				
--	---	--	--	--	--



		QUE ATENDEAM RIDER TECNICO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DE GRANDE PORTE DE NIVEL NACIONAL E INTERNACIONAL. QUALQUER SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TERA OBRIGATORIAMENTE QUE SER ACEITA PELA CONTRATANTE E EQUIPE TECNICA DA ATRAÇÃO. BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA; ACOMPANHADO E OPERADO POR 02 TECNICOS CAPACITADOS E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCENDIO DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, TODO SERVIÇO DE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA.					
09	21490	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 02 MESAS DIGITAIS; P.A.: 01 MIX SI2 DIGITAL SOUNDCRAFT 48 CANAIS: INTERNOS: 35 EQ BSS, 4 EFEITOS LEXICON, 48 DINÂMICOS COMPRESSOR/GATE DRAWMER; 1 01 EQUALIZADOR 1/3 DE OITAVA KLARKTEKNIK DN360; 01 PROCESSADOR DRIVERACK 260 PARA PA; 01 PROCESSADOR DE BEHRINGER, 01 FURMAN PL-PLUS; 48 LINES ARRAY (2X12 - L/R), 2X10" EROS E310-H, 1 -TI. ETD- 7130N, GABINETE BASS- REFLEX; 16 SUB WOOFER (2X8 - L/R), 2X18" EROS E818 SDS, DIÁRIA 08 GABINETE SB850; AMPLIFICAÇÃO: SUB: CROWN XTÍ6002, MÉDIO-GRAVE: CROWN XTÍ4002, ALTAS: MACHINE CROWN XTÍ2002, 04 LINE ARRAY (1X4 - MONO DELAY DE APOIO DE VOZ), AMPLIFICAÇÃO CROWN XTÍ4002; PALCO (BACKLINE): 01 MIX M7CL DIGITAL YAMAHA 48 CANAIS, COM PLACA DE EXPANÇÃO; SIDE FILL DUPLO STEREO: 4 SUB GABINETE SB850; 4 MÉDIOS GABINETE KF850; 08 MONITORES SM400, FALANTES EROS E612, DRIVE TI. ETD-7130N, 02 MONITORES P/ BATERIA; 01 AMPLIFICADOR BAIXO HEARTKE SISTEM 3500, CX. 4X10 BS E 1X15 BS; 01 AMPLIFICADOR GUITARRA CRATE GT65, CX FLEX412A ACÚSTICO 4 X 12"; 01 AMPLIFICADOR TECLADO ROLAND	DIÁRIA	02	R\$ 9.792,50	R\$ 19.585,00	EXCLUSIVA



		KC350; 10 MICROFONES SHURE SM-58; 08 MICROFONES SHURE SM-57; 03 MICROFONES SHURE BETA57A; OU SIMILARES, BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM RIDER TÉCNICO DE ATRAÇÕES DE NÍVEL NACIONAL E REGIONAL DE GRANDE PORTE; 02 TÉCNICOS PROFISSIONAIS E AJUDANTES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.					
10	21490	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA PEQUENAS BANDAS, PALESTRAS, EM AMBIENTES FECHADOS OU ABERTOS, COM NO MÍNIMO 01 MESA DE SOM C/ 16 CANAIS, TOCA CD/MD/DVD, EQUALIZADORES, EFEITOS, AMPLIFICADORES, MIXER P/ MICROFONE, 02 MICROFONES SEM FIO, 08 MICROFONES COM FIO, CAIXAS ACÚSTICAS AMPLIFICADAS COM TRIPÉ, PEDESTAIS TIPO GIRafa P/ MICROFONE, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 2000 PESSOAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODO PESSOAL TÉCNICO, AUXILIARES, APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.	DIÁRIA	10	R\$ 2.500,41	R\$ 25.004,10	EXCLUSIVA
11	21679	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PARA FUNCIONAR DURANTE 12 (DOZE) HORAS POR DIA.	DIÁRIA	06	R\$ 2.325,66	R\$ 13.953,96	EXCLUSIVA
12	21679	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 240 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, ACOMPANHADO DE	DIÁRIA	04	R\$ 2.700,00	R\$ 10.800,00	EXCLUSIVA



		PROFISSIONAL TÉCNICO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.					
13	15296	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 MOVING LIGHT, 24 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MÓDULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, OU EQUIPAMENTOS SIMILARES DE BOA QUALIDADE, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	04	R\$ 8.350,96	R\$ 33.403,84	EXCLUSIVA
14	15296	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 10 REFLETORES, 8 PAR 64 FOCO 5#, 01 RACK DIMMER COM MÓDULO E MAIN POWER, 01 PILOT 2000, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	DIÁRIA	08	R\$ 2.937,32	R\$ 23.498,56	EXCLUSIVA
15	15296	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, SENDO TOTAL DE 12 METROS QUADRADOS, PARA OPÇÕES DE FORMAÇÃO DE PAINEL 4,0 METROS X 3,0 METROS, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E	DIÁRIA	04	R\$ 6.783,33	R\$ 27.133,32	EXCLUSIVA



		ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.					
16	15296	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, SENDO TOTAL DE 08 METROS QUADRADOS, PARA OPÇÕES DE FORMAÇÃO DE PAINEL 2,0 METROS X 4,0 METROS, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALEATORIAMENTE, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.	DIÁRIA	08	R\$ 5.177,03	R\$ 41.416,24	EXCLUSIVA
17	13099	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO 1,20M X LARGURA 1,40M X ALTURA 2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), PONTO DE VENTILAÇÃO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.	UNIDADE	18	R\$ 236,74	R\$ 4.261,32	EXCLUSIVA



18	13099	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIRO QUÍMICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININOS E MASCULINOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO 1,15M X LARGURA 1,20M X ALTURA 2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), PONTO DE VENTILAÇÃO, TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO E APOIO PARA OBJETOS, INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TÉRMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.	UNIDADE	150	R\$ 217,48	R\$ 32.622,00	EXCLUSIVA
19	23507	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO UNIFORMIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS, INCLUINDO TODA DESPESA COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO.	DIÁRIA	260	R\$ 198,44	R\$ 51.594,40	EXCLUSIVA
20	15890	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPATAZIA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA SERVIÇO DE CARREGAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DAS ATRAÇÕES MUSICAIS DO VEÍCULO AO PALCO E VICE-VERSA NO INÍCIO E NO FINAL DE CADA APRESENTAÇÃO, OU QUANDO NECESSÁRIO.	DIÁRIA	60	R\$ 125,50	R\$ 7.530,00	EXCLUSIVA
21	25720	LOCAÇÃO DE TOLDO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 04 X 04 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA.	DIÁRIA	12	R\$ 433,00	R\$ 5.196,00	EXCLUSIVA
22	25720	LOCAÇÃO DE TOLDO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05 X 05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA.	DIÁRIA	08	R\$ 458,71	R\$ 3.669,68	EXCLUSIVA
23	25720	LOCAÇÃO DE TOLDO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10 X 10 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH&DAY BRANCA.	DIÁRIA	02	R\$ 756,68	R\$ 1.513,36	EXCLUSIVA
24	13099	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA MÓVEL DE FERRO E MADEIRA, OU SIMILAR, EM MÓDULO DE 1M X 2M.	UNIDADE	50	R\$ 199,78	R\$ 9.989,00	EXCLUSIVA

[Handwritten signature]



		COM ALTURA REGULÁVEL, COM RODAS, FECHAMENTO DAS LATERAIS EM TECIDO COR BRANCA OU PRETA, CARPETE NA PARTE PLANA SUPERIOR, PARA SUSTENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MÚSICOS, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.					
25	2224	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM PLACAS DE MADEIRA E METALON, MEDINDO NO MÍNIMO 2,20M X 1,60M.	METRO	300	R\$ 44,32	R\$ 13.296,00	EXCLUSIVA
26	2224	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR: SERVIÇO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO, TIPO GRADE MEDINDO 3,0 X 1,0 METRO, PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM PESSOAL NECESSÁRIO, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE TODO MATERIAL E EQUIPE.	METRO	400	R\$ 40,54	R\$ 16.216,00	EXCLUSIVA
27	13099	LOCAÇÃO DE PÓRTECO DE ENTRADA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 OU SIMILAR, COM DUAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, MEDINDO NO MÍNIMO 9,0 METROS ENTRE AS TORRES X 7,0 METROS DE ALTURA X 2,0 METRO DE LARGURA DE CADA COLUMA, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE LONA OU LED, INCLUINDO PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.	DIÁRIA	06	R\$ 2.523,00	R\$ 15.138,00	EXCLUSIVA
28	17809	LOCAÇÃO DE PASSARELA: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PASSARELA COM SUPORTE EM FERRO/ALUMÍNIO, COM ESCADA E CARPETE, MEDINDO 50,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,00 METROS DE LARGURA, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO DE 1,50 METRO. LOCAÇÃO: INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS, PESSOAL E TRANSPORTE.	DIÁRIA	03	R\$ 6.185,00	R\$ 18.555,00	EXCLUSIVA
29	15830	ATRAÇÃO MUSICAL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE BANDA DE PEQUENO PORTE - SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DE 02 HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS.	SERVIÇO	04	R\$ 7.023,56	R\$ 28.094,24	EXCLUSIVA
30	4083	LOCAÇÃO DE CADEIRA SEM BRAÇO MODELO TIFFANY: POLIPROPILENO REFORÇADO; ALUMÍNIO OU AÇO, ALTURA TOTAL: 90 CM LARGURA DO ASSENTO: 40 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 42 CM ALTURA DO	UND	250	R\$ 16,50	R\$ 4.125,00	EXCLUSIVA

		ASSENTO: 45 CM, MÍNIMO DE 120 KG.					
31	12955	CERIMONIALISTA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIALISTA. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E BOM ANDAMENTO DO CERIMONIAL NO EVENTO.	DIÁRIA	06	R\$ 955,43	R\$ 5.732,58	EXCLUSIVA
32	17019	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO MÍNIMO DE 100M2, ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES, ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E OUTROS MATERIAIS DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO.	SERVIÇO	05	R\$ 1.983,33	R\$ 9.916,65	EXCLUSIVA
33	17019	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO MÍNIMO DE 200M2, ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES, ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E OUTROS MATERIAIS DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO.	SERVIÇO	03	R\$ 3.015,68	R\$ 9.047,04	EXCLUSIVA
34	17019	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO MÍNIMO DE 300M2, ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES, ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E OUTROS MATERIAIS DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO.	SERVIÇO	03	R\$ 5.133,33	R\$ 15.399,99	EXCLUSIVA
VALOR GLOBAL						R\$ 592.592,60	-

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- **Qualidade e Segurança da Estrutura:** Garantir que a estrutura fornecida para os eventos seja segura, robusta e de alta qualidade, capaz de suportar as demandas do evento e proporcionar conforto aos participantes.
- **Excelência na Sonorização e Iluminação:** Assegurar que os serviços de sonorização e iluminação proporcionem uma experiência audiovisual imersiva e de alta qualidade, contribuindo para o ambiente adequado e agradável do evento.
- **Disponibilidade de Energia com Locação de Geradores:** Garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica, mesmo em casos de falhas na rede pública, através da locação de geradores confiáveis e suficientes para atender às necessidades do evento.
- **Higiene e Conforto com Locação de Banheiros Químicos:** Garantir a disponibilidade de banheiros químicos em quantidade adequada e em condições higiênicas, proporcionando conforto e comodidade aos participantes durante todo o evento.
- **Garantir a realização de eventos de alta qualidade, que promovam o desenvolvimento cultural, social e econômico do município, além de proporcionar momentos memoráveis e satisfatórios para os participantes.**

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade já abordados nesse ETP.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

